

# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 460, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.993.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

## D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial, um imóvel rural que consta pertencer a "LUIZ MAJONE", situado no Bairro Jardim Butujuru, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, com área medindo 27.829,50 m<sup>2</sup> (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e nove e cinquenta metros quadrados) e tem as seguintes características: O imóvel confronta-se ao NORTE: com Loteamento do Jardim Butujuru; SUL: com Eduvaldo Lopes; ESTE: com área remanescente de Luiz Majone e OESTE: com área remanescente de Luiz Majone.

### DESCRIÇÃO DA POLIGONAL

Estaca 00 a 01 = Azimute de 100º04'30" e distância de 157,15m;  
Estaca 01 a 02 = Azimute de 188º16'47" e distância de 178,59m;  
Estaca 02 a 05 = Azimute de 281º03'50" e distância de 157,15m;  
Estaca 05 a 00 = Azimute de 08º14'40" e distância de 175,88m;  
encerrando-se assim a descrição da poligonal.

ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima destina-se a construção de Casas Populares no Bairro Jardim Butujuru, Município de Jacupiranga.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

\*\*\*



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

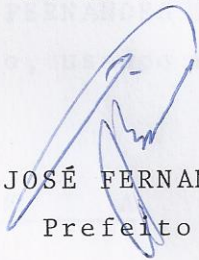
DECRETO Nº 460, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.993.

- Fls: 02 -

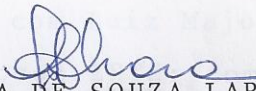
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de Outubro de 1.993.

  
- JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA -  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de Outubro de 1.993.

  
- LAURA DE SOUZA LARA -  
Setor Administrativo



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

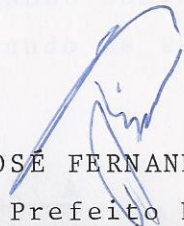
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 461, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.993. - fls.02-

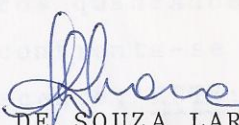
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de Outubro de 1.993.

  
- JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA -  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de Outubro de 1.993.

  
- LAURA DE SOUZA LARA -  
Setor Administrativo